



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DO ABAETÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.296.657/0001-03

DECRETO Nº 161 /2013

“ Altera Decreto 28 de 10 de abril de 2013 e dá outras providências.”

A Prefeita Municipal de Cedro do Abaeté-MG, no uso das suas atribuições e de acordo com a Lei Municipal 207, de 20 de setembro de 2010, no intuito de efetivar o andamento dos trabalhos e o bom funcionamento do Conselho Municipal de Turismo – CONTUR , tendo em vista a substituição e/ou adequação de representantes;

DECRETA :

Art: 1º - Fica alterada a composição do Conselho Municipal de Turismo de Cedro do Abaeté nos segmentos abaixo listados:

Membros:

1 – Representantes dos Proprietários de Restaurantes, Bares, Lanchonetes, Hotéis e/ou Similares;

Titular: Bruno Pereira do Couto

Suplente: Pedro Ferreira da Silva

2 – Representantes das Atividades Culturais e Esportivas do Município;

Titular: Marcilene Pires Aguiar da Silva

Suplentes: Alexandre Helon Borges

3 – Representantes do Poder Legislativo Municipal;

Titular: Getônio Soares de Andrade

Suplente: Carlos Ribeiro de Andrade

Art. 2º - Os Membros acima designados tomarão posse imediata, tendo seus mandatos encerrados juntamente com os membros designados pelo Decreto Municipal 28 de 10 de abril de 2013.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rua Cel. José Lobato, 879 – Centro – Cep.: 35624-000 – Tel. 37 3544 1136

E-mail: gabinete1@cedrodoabaete.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DO ABAETÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.296.657/0001-03

Prefeitura Municipal de Cedro do Abaeté-MG, 12
dezembro de 2013.

OLDAIRA MARIA DE ANDRADE
Prefeita Municipal